PORTARIA Nº 146/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Paternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Paternidade pelo período de 05 dias, a vigorar entre os dias 12 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, ao servidor **NELSON AMBRÓSIO DE SOUZA JUNIOR**, lotado no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Diretor de Administração e Finanças, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente